



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 27/03/2025	Início: 15h50	Término: 16h40	Local: Sala de reuniões da Diretoria-Geral
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento do Orçamento 2025 e Orçamento 2026 • Revisão do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária • Contratações 2025 e Plano de Contratações 2026 • Gestão de Riscos • Plano de Transformação Digital • Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC • Computação em Nuvem 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral	Presidente
Emanuel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Marcelle Ferreira Souza	Secretário de Administração e/e	Membra

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

3.1 Acompanhamento do Orçamento 2025 e Orçamento 2026;

O Secretário de Tecnologia da Informação iniciou o tópico informando que o Orçamento 2025 da STI pode, agora, ser acompanhado em tempo real pelos membros do comitê, por meio de um painel interativo, acessível por meio do link <https://apps.tre-ap.jus.br/internet/paineisbi/index.html?BI=execucao-orcamentaria>. Esse painel apresenta os dados atualizados da execução orçamentária da STI, com base nas despesas agregadas disponibilizadas.

Em relação ao Orçamento 2025, o secretário lembrou que, no início do processo de levantamento de necessidades, havia sinalizado a necessidade de reforço orçamentário tanto para 2025 quanto para 2026. No entanto, com o avanço do ano e a análise da situação atual, ele informou que não será necessário reforço orçamentário para 2025. Citou que essa mudança de perspectiva se deve, principalmente, devido:

- Ao não início de alguns projetos previstos para o primeiro trimestre, como o Outsourcing de TI, a Central de Atendimento ao Eleitor e o projeto de Residência de TI.
- Ao fato de que algumas ações estão previstas para iniciar apenas nos próximos meses;
- À identificação de uma solução de Inteligência Artificial já integrada ao Microsoft Office 365, o que reduz a necessidade de aquisição de soluções externas.

Sobre o último item, o secretário informou ainda que estão sendo finalizados os estudos de *compliance* da ferramenta de IA com a resolução que trata sobre o uso de Inteligência Artificial no Judiciário, e que, até o momento, a ferramenta está em conformidade com os requisitos estabelecidos. Informou que quando finalizar os estudos, será encaminhado um processo SEI informando sobre a disponibilização e relatório sobre a recomendação de uso da ferramenta corporativa. Dessa forma, citou que, neste momento, não será necessário reforço orçamentário para 2025, embora possam surgir necessidades de realocação interna dentro do

orçamento já aprovado para a STI.

Quanto ao Orçamento 2026, o secretário apresentou a consolidação da proposta orçamentária por meio de três tabelas:

Orçamento Ordinário				
Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	Descrição	Orçamento 2026
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	33.90.40.11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	33.90.40.11.0011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Contrato de Suporte	R\$ 1.338.910,65
ARMAZENAMENTO DE DADOS	33.90.40.18 - COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS)	33.90.40.18.0018 - COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA	Contrato SERPRO	R\$ 76.333,52
ARMAZENAMENTO DE DADOS	33.90.40.19 - COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS)	33.90.40.19.0115 - SERVIÇOS DE NUVEM - SOFTWARE (SAAS)	Contrato Office365	R\$ 230.000,00
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0026 - COMUNICAÇÃO DE DADOS	Contratos de Internet	R\$ 344.702,31
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0045 - COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA SATÉLITE	Contratos de Antena VSAT	R\$ 109.307,52
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC E OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	33.90.40.16 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	33.90.40.16.0016 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Outsourcing de impressão, sede e zonas	R\$ 115.200,00
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	33.90.35.04 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.35.04.0003 - SERVIÇO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Residência de TIC	R\$ 150.000,00
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0357 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTICANAL COM CHATBOT	Ominchannel	R\$ 50.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.30.17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	33.90.30.17.0077 - MATERIAIS DE CONSUMO - TIC	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
			TOTAL	R\$ 2.424.454,00

Orçamento Pleitos			
Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	Orçamento
ADICIONAL DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	33.90.40.11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	33.90.40.11.0011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 12.000,00
ADICIONAL DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	33.90.30.17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	33.90.30.17.0162 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 21.764,00
APOIO OPERACIONAL - URNAS ELETRÔNICAS	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0046 - APOIO OPERACIONAL - URNAS ELETRÔNICAS - 1º TURNO	R\$ 852.918,55
APOIO OPERACIONAL - URNAS ELETRÔNICAS	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0047 - APOIO OPERACIONAL - URNAS ELETRÔNICAS - 2ºTURNO	R\$ 365.536,52

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS - SIST. VOTAÇÃO E APURAÇÃO	33.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	33.90.40.12.0028 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS	R\$ 60.171,00
MATERIAL DE CONSUMO PARA URNAS ELETRÔNICAS	33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.90.30.16.0079 - BOBINAS DE PAPEL PARA URNAS ELETRÔNICAS	R\$ 3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO PARA URNAS ELETRÔNICAS	33.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	33.90.30.19.0093 - EMBALAGEM PARA URNA ELETRÔNICA	R\$ 2.973,00
SERVIÇOS DE SISTEMA MÓVEL PARA TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE 1º TURNO	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0203 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL VIA SATÉLITE	R\$ 425.436,00
SERVIÇOS DE SISTEMA MÓVEL PARA TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE 2º TURNO	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0203 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL VIA SATÉLITE	R\$ 425.436,00
		TOTAL	R\$ 2.169.235,07

Orçamento de Segurança da Informação

Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	Valor
AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	44.90.40.05 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	44.90.40.05.0004 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ 54.000,00
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	33.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	33.90.40.06.0297 - AUDITORIA DE ARQUIVOS E E-MAILS	R\$ 1.492.071,00
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	33.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	33.90.40.06.0311 - FERRAMENTA DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES	R\$ 102.500,00
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	33.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	33.90.40.06.0355 - ANTIVÍRUS - SOLUÇÃO EDR/XDR	R\$ 4.600,00

As tabelas foram disponibilizadas aos membros para apreciação. Após a explanação do secretário sobre os principais itens de despesa previstos para 2026, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação aprovou, por unanimidade, a proposta orçamentária da Secretaria de Tecnologia da Informação para o exercício de 2026.

3.2 Revisão do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que identificou a necessidade de atualização do processo de planejamento e gestão orçamentária da STI, anteriormente aprovado por meio da Portaria TRE-AP/DG N° 162/2024.

Citou que a motivação para essa revisão decorre de dois fatores principais:

- a própria Portaria do processo prevê a revisão periódica de seus termos;
- o Índice de Governança de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) recomenda o acompanhamento e a revisão contínua dos processos de governança de TIC.

Durante a reunião, o secretário apresentou os principais ajustes propostos no processo:

- ajuste no indicador do processo – Foi realizada uma atualização no indicador de desempenho, com o objetivo de aprimorar o monitoramento da efetividade do processo.
- alteração na atividade de “consultar sobre as necessidades das unidades” – Essa etapa foi redefinida para vincular-se diretamente ao levantamento de necessidades do Plano Anual de Contratações (PAC). A partir de agora, a consulta às unidades durante o PAC servirá como insumo direto para o planejamento orçamentário, integrando melhor os processos de planejamento de contratações e orçamento.
- ajuste na etapa de “monitorar a execução orçamentária” – Foram feitos aprimoramentos para garantir um acompanhamento mais sistemático e eficiente da execução ao longo do exercício.
- revisão geral do processo – O secretário informou que foram promovidas melhorias em toda a estrutura do processo, para garantir maior clareza, aderência às boas práticas e alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria.

Citou que apesar deste comitê não ter a competência normativa direta para aprovar formalmente a revisão do processo, o secretário da STI destacou que, por se tratar de um tema de governança de tecnologia, é oportuno submeter a revisão à validação dos membros do Comitê de Governança de TI, buscando legitimar a proposta no âmbito estratégico. Os membros do comitê validaram a proposta de revisão apresentada, reconhecendo sua relevância e a necessidade de atualização contínua dos processos de gestão da STI.

3.3. Contratações 2025 e Plano de Contratações 2026

O Secretário de Tecnologia da Informação iniciou o tópico informando que já foi iniciado o processo de contratações previstas para 2025, com destaque para o projeto de Outsourcing de TIC. Foi relatado que a fase interna da licitação já está em andamento, com a elaboração do termo de referência e dos demais documentos preliminares necessários à instrução do processo licitatório. Dando continuidade, passou a tratar de outros itens relacionados às contratações.

Residência em TIC

Outro subitem relacionado às contratações de 2025 trata do projeto de Residência em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A Secretaria de Tecnologia da Informação informou que encaminhou à Presidência do Tribunal todos os detalhamentos do projeto, orientando pela sua continuidade.

O STI informou que, pouco antes da reunião, tomou ciência de que o processo havia retornado da Presidência para a STI, com solicitação para informar o orçamento previsto para a execução da residência. A Diretora-Geral confirmou que o retorno ocorreu com esse objetivo.

O Secretário de TI informou que irá prestar os esclarecimentos solicitados, destacando que, como não há item de despesa específico para o projeto, será solicitado um pedido de realocação orçamentária dentro do orçamento da STI.

Ressaltou ainda que o projeto ainda precisa cumprir diversas etapas burocráticas, incluindo:

- Análise jurídica por parte da UNIFAP;
- Análise jurídica do próprio Tribunal;
- Aprovação final pela Presidência.

Diante dessas etapas, a previsão é de que o projeto seja iniciado apenas a partir de maio de 2025, logo, a STI acordou de enviar processo ao SAO solicitando ajuste orçamentário para realocação orçamentária.

Central de Serviços

Em seguida, foi apresentado o andamento do projeto da Central de Serviços. O secretário informou que o número de atendimento (96) 98407-3912 já está em pleno funcionamento, com a configuração da central concluída.

Contudo, outras etapas ainda estão em andamento, especialmente a validação do fluxo de atendimento, que está sendo analisada pela Corregedoria.

O fluxo de atendimento proposto é baseado no modelo utilizado pelo TRE do Pará, e a Corregedoria está avaliando se o fluxo é adequado à realidade operacional do TRE-AP.

Solução Nacional de Inteligência Artificial (TRE-DF)

O secretário informou que o TRE-AP recebeu o Ofício Circular do TRE-DF, relacionado ao processo nº 0600109-97.2025.6.03.8000, que trata de uma ação nacional de contratação de solução de Inteligência Artificial com foco em capacitação.

Embora a ação tenha sido classificada como treinamento, o secretário esclareceu que a proposta envolve também o acesso a uma solução de IA generativa, com funcionalidades robustas e diversas aplicações.

O Secretário de TI informou que não há previsão orçamentária dentro do PAC (Plano Anual de Capacitação) para essa contratação.

Diante disso, foi solicitada uma avaliação sobre o número de licenças desejadas para eventual adesão à ata de registro de preços resultante do processo nacional.

Após deliberação, o comitê decidiu que a Secretaria de TI deverá devolver o processo à Diretoria-Geral, informando que o TRE-AP tem interesse em 50 licenças para essa contratação, com o objetivo de garantir a inclusão do Regional na ata.

Foi registrado que, após a finalização do processo de contratação, caso se constate inviabilidade orçamentária ou técnica, o Tribunal poderá optar por não aderir à contratação, mesmo tendo participado do processo de manifestação de interesse.

3.4 Gestão de Riscos

O Secretário de Tecnologia da Informação e Gestor de Segurança da Informação informou que foi publicada a Portaria da Presidência nº 58/2025, que trata da Gestão de Riscos de Segurança da Informação.

Essa norma está prevista na Política de Segurança da Informação do Tribunal e estabelece que os riscos de segurança da informação devem ser mapeados, tratados, conduzidos e gerenciados de forma integrada ao processo já existente de gestão de riscos de tecnologia da informação, cuja institucionalização já havia sido normatizada anteriormente.

O secretário destacou que esses riscos são tratados no âmbito do Comitê de Governança de Segurança da Informação, mas, considerando que muitos deles envolvem diretamente aspectos de tecnologia da informação, julgou oportuno apresentar o tema também a este comitê, para fins de conhecimento e alinhamento estratégico entre as instâncias de governança de TIC e de segurança da informação.

3.5 Plano de Transformação Digital

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanuel Flecha, informou que, na última reunião do comitê, foram aprovadas por unanimidade as atualizações do Plano de Transformação Digital do Tribunal, conforme registrado na respectiva ata.

Todavia, durante o processo de consolidação do documento para republicação, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) identificou inconsistências na Carta de Serviços do Tribunal. Especificamente, foram detectados serviços previstos no Plano de Transformação Digital que, embora constem na Carta de Serviços de 1º e 2º Graus publicada no portal institucional, estão disponíveis apenas em formato presencial, sem versão digital correspondente.

O secretário explicou que a Carta de Serviços tem dupla relevância para a STI no contexto do Selo de Qualidade e do Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTIC-Jud):

1. Os serviços listados na Carta são incorporados ao Plano de Transformação Digital, impactando diretamente na avaliação desse plano;
2. O iGovTIC-Jud exige que, para atingir a pontuação máxima, o Tribunal disponha de 95% a 100% de seus serviços em formato digital ou com versão digital equivalente.

A STI realizou um mapeamento dos serviços listados na Carta e concluiu que, na forma atual, o Tribunal não alcança a meta de 95% exigida pelo índice. Foi também identificado que alguns serviços foram indevidamente classificados como presenciais ou inseridos de forma equivocada como se fossem serviços digitais, mesmo não se enquadrando como serviços de fato, no entendimento técnico da STI.

A Diretora-Geral reforçou a importância desse item para o atingimento das metas do iGovTIC-Jud e solicitou que a STI formalizasse a questão por meio de processo SEI.

Ficou, portanto, deliberado que a Secretaria de Tecnologia da Informação deverá:

- Abrir um processo SEI vinculado ao Plano de Transformação Digital;
- Encaminhar a demanda às unidades responsáveis pelas Cartas de Serviços:
 - CEJUD, no caso da Carta de Serviços do 2º Grau;
 - CRDCOR, no caso da Carta de Serviços do 1º Grau;
- Solicitar que ambas as unidades revisem os serviços listados, promovendo a atualização e republicação da Carta, de forma que:
 - Apenas serviços que efetivamente se enquadrem como tais permaneçam listados;
 - Sempre que possível, os serviços presenciais passem a contar com versão digital;
 - Sejam eliminadas classificações incorretas, que possam comprometer a avaliação do Tribunal no índice de governança.

O objetivo é garantir que o Plano de Transformação Digital reflita com fidelidade os serviços digitais prestados pelo Tribunal, evitando penalizações nos processos de avaliação externa e assegurando conformidade com as diretrizes nacionais de transformação digital no Judiciário.

3.6 Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanuel Flecha, informou que está disponível, a partir de agora, um painel em BI para acompanhamento em tempo real das ações do PDTIC do Tribunal, acessível no Portal de Transparência da Secretaria de Tecnologia da Informação. O painel permitirá que os membros do comitê acompanhem de forma transparente a execução das ações estratégicas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Entre as ações destacadas na reunião, o secretário ressaltou a publicação das normas de segurança da informação, todas previstas no escopo do PDTIC e recentemente formalizadas por meio das seguintes Portarias da Presidência:

- Portaria nº 57/2025 – Trata da gestão e monitoramento do registro de logs;
- Portaria nº 58/2025 – Refere-se à gestão de riscos de segurança da informação;
- Portaria nº 59/2025 – Estabelece procedimentos para o gerenciamento de incidentes de segurança da informação.

Outro ponto de destaque foi a ação de migração do sistema SEI, classificada como uma ação complexa e de alto impacto, que envolverá todas as unidades do Tribunal. A migração será realizada do SEI 3 para o SEI 4,

com previsão para ocorrer durante o feriado prolongado da Semana Santa.

Para garantir a transição adequada, a Secretaria de Tecnologia da Informação adotará as seguintes medidas:

- Envio de um processo SEI contendo todas as orientações sobre a nova versão (SEI 4), a ser direcionado às unidades negociais;
- Disponibilização de manuais e vídeos explicativos na intranet;
- Abertura de uma base de homologação do SEI 4, para que as unidades possam testar e se familiarizar com a nova versão do sistema;
- Estabelecimento de um prazo de testes e validação, permitindo o uso da base de homologação para que as unidades compreendam as alterações e ajustes da nova versão.

Foi destacada a necessidade de validação de dois módulos integrados ao SEI:

1. Módulo de Ouvidoria, cuja validação será conduzida pela própria Ouvidoria;
2. Módulo de Licitações, que impacta diretamente o ranking de transparência do CNJ de 2025.

Considerando que o CNJ fará, no mês de abril, a verificação dos portais de transparência dos Tribunais, e que a nova versão do SEI entrará em vigor nesse período, o secretário reforçou a importância de que tanto a Secretaria de Administração (SAO) quanto a Assessoria de Planejamento (ASPLAN) realizem uma validação minuciosa do módulo de licitações da nova versão do SEI.

Dessa forma, ficou deliberado que:

- A STI publicará todas as orientações em processo SEI, contendo links, instruções e documentos de apoio;
- A base de homologação do SEI 4 será aberta e disponibilizada às unidades;
- SAO e ASPLAN deverão realizar testes detalhados, observando tanto a funcionalidade do sistema quanto os requisitos do ranking de transparência do CNJ, para garantir que a migração não comprometa os indicadores institucionais.

3.7 Computação em Nuvem

O Secretário de Tecnologia da Informação apresentou o último item de pauta, relacionado à computação em nuvem, destacando as dificuldades encontradas para avançar no plano de migração dos serviços do TRE-AP para a nuvem. As principais limitações enfrentadas referem-se à escassez de pessoal, limitações técnicas da equipe e lacunas de conhecimento especializado sobre o tema.

Apesar disso, informou que foi iniciada a migração do serviço Moodle da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para a nuvem. No entanto, a versão atualmente disponível na intranet está desatualizada, sendo necessária sua atualização paralela à migração, o que está sendo tratado de forma integrada.

No que se refere ao controle orçamentário da nuvem, o secretário informou que a STI está buscando implementar mecanismos automáticos de controle de gastos, com o objetivo de:

- Evitar consumos inesperados ou excessivos;
- Prevenir surpresas nos pagamentos;
- Garantir previsibilidade e segurança orçamentária.

Entre as estratégias mencionadas, estão sendo considerados gatilhos e triggers automatizados, que permitam monitoramento contínuo e bloqueio de uso em caso de extrapolação orçamentária.

Além disso, a STI decidiu migrar os serviços que haviam sido iniciados na nuvem da AWS para a nuvem Microsoft Azure, com base nos seguintes fatores:

- Integração nativa com o Microsoft 365, já utilizado pelo Tribunal;
- Maior fluidez na integração entre ferramentas Microsoft e serviços da nuvem Azure;
- Possibilidade de uso das APIs da OpenAI via Azure, o que se alinha ao objetivo da STI de desenvolver novos produtos baseados em inteligência artificial generativa.

Diante dessa decisão, os próximos treinamentos sobre computação em nuvem promovidos pela STI já serão baseados na tecnologia Azure, visando capacitar a equipe e alinhar o desenvolvimento de soluções futuras com o novo ambiente de nuvem adotado pelo Tribunal.

3.8 Deliberações Gerais

Após deliberações gerais, a STI informou que não tinha mais ações a serem tratadas e a Diretoria-Geral agradeceu a presença de todos e concluiu a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 01/04/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 01/04/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FERREIRA SOUZA, Coordenador(a)**, em 04/04/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Secretário(a)**, em 04/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953441** e o código CRC **73CE8346**.